



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 34 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa membros para compor a Comissão para Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

O vereador Erivelton da Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XIII do art. 32 da Lei Orgânica do Município, e em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da “Certidão de Inventário”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos para posterior preenchimento da “Certidão de Inventário”:

I – André Lucas da Silva Pontes;

II – Amariles de Moura Nogueira;

III – Kelly Fonseca dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 20 de dezembro de 2022.

PUBLICADO NO PACTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Em 20 de 12 de 22

André Lucas da S. Pontes


Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente